

-PORTARIA Nº 854-

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

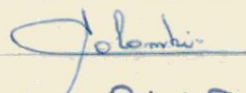
Conceder onze (11) dias de licença para tratamento de saúde, a funcionária Maria de Lourdes Lorena Xavier, conforme atestado médico apresentado, cujo pedido formulado em requerimento protocolado sob nº 1105, datado de 16-5-68, recebeu o seguinte despacho "Deferido".

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Lorena, 22 de maio de 1968


-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 22 de maio de 1968.


-Chefe da Divisão do Expediente-
substituto.